

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Rua Alcides Guaresqui, nº479, centro-Águia Branca-Cep.29.795-000  
CGC.: 31.796.592/0001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 091/99      APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 100/99, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, EXERCÍCIO DE 1998, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOSÉ FRANCISCO ROCHA.

O Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, mediante proposição da Comissão de Finanças e Orçamento, Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO:**

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas nº 100/99, relativo à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Águia Branca, exercício de 1998.

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, ficam declaradas aprovadas as contas de responsabilidade do Sr. José Francisco Rocha.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

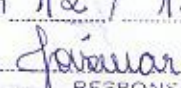
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 12 de novembro de 1999.

  
JOÃO PINHEIRO ALVES  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

  
JOSÉ MARIA DA SILVA  
1º Secretário

Registrado no livro nº 001
às folhas 40v à 41
Em 12 / 11 / 99
 RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos
no Átrio da Câmara Municipal
de Águia Branca.
Em 12 / 11 / 99
 RESPONSÁVEL